



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

ATO 006 – GCE/PR 2023/2025

Dispõe sobre a nomeação e instalação dos
Mestres Conselheiros Regionais.

DIEGO ASTORI, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e Regulamentos Gerais do Grande Conselho Estadual e do Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 do Regulamento Geral do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay para o Estado do Paraná;

CONSIDERANDO, por fim, a instalação dos Mestres Conselheiros Regionais, ocorrida no dia 15 de outubro de 2023 por ocasião do XVIII CEOD – Congresso Estadual da Ordem DeMolay, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 1ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho Pedro Artur Gonçalves Vieira Kammers, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Caminhos da Virtude Nº 749 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 47.310;

Art. 2º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 2ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho Vinicius Tomazi Lovo, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Campos de Palmas nº 771 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 77.920;



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 3ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho Thiago Antonio Santos, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Campo Mourão Getúlio Pereira Salermo nº28 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 66.471;

Art. 4º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 4ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho Pedro Dall'Agnoll de Brito, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Engenheiro Beltrão nº 54 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 66.456;

Art. 5º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 5ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho Eduardo de França Gonzalez, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Maktub nº890 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 59.348;

Art. 6º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 6ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho Leonardo Rizzo Marques, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Apucarana Nº80 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 84.145;

Art. 7º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 7ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho Leonardo Lammel Nishitani, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Umuarama nº133 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 91.357;



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

Art. 8º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 8ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho Frederico Bigaram Ferreira, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Jovens Cavaleiros do Norte Pioneiro nº807 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 64.968;

Art. 9º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 9ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho Pedro Henrique da Cruz Rocha, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Jadson de Souza N°207 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 78.454;

Art. 10º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 10ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho Gustavo Murari de Almeida, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Getúlio Pereira Salerno nº 302 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 75.359;

Art. 11º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 11ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho Eduardo Santolin, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Dois Vizinhos nº 1007 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 106.255;

Art. 12º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 12ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho Eduardo Comin das Neves, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Alfredo Bertoldo Klas nº 1001 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 107.322;



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

Art. 13º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 13ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho Guilherme Gaioski, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Templários do Atlântico nº 901 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 66.100.

Art. 14º - Nomear e considerar devidamente instalado no cargo de MESTRE CONSELHEIRO REGIONAL PARA A 14ª REGIÃO, o Ilustre Sobrinho João Pedro Voncik Cordova, DeMolay Ativo Regular, membro do Capítulo Eugênio Mancuello nº364 da Ordem DeMolay, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil sob cadastro nº 78.469.

O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente **ATO**, que entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.

Diego Astori
Grande Mestre Estadual

Nathan Nabozny
Grande Secretário Estadual

Lauro Fernandes Júnior
Grande Orador Estadual